



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 178/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;
Considerando a ausência de prejuízo ao interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Relotar **Maria Roseane de Campos Araújo**, inscrita no CPF nº ***.372.035-**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de dezembro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal